



DELIBERAÇÃO Nº 5 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.044418/2022-13

Belo Horizonte-MG, 31 de agosto de 2022.

Aprova critérios para definição de equivalência entre disciplinas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando (i) as ações para revisão e consolidação dos atos normativos do CEFET-MG, conforme estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, (ii) o que foi deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em 17 de novembro de 2016; e, ainda (iii) o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Definir que a disciplina é equivalente à outra quando:

I ? ambas disciplinas pertençam a matrizes curriculares de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG;

II ? correspondam, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático.

Art. 2º ? Determinar que compete ao Colegiado do Curso, mediante análise e parecer do Departamento ao qual pertence a disciplina, a homologação da relação de equivalência e encaminhamento dessa decisão à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, com cópia à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, para providências.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 16:25)  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
DIRETOR - TITULAR  
DEPT (11.50)  
Matricula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 31/08/2022 e o código de verificação: c6c1cd0a5e